

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/LACEN/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/LACEN/2019.
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Insumos para uso no Equipamento MGIT a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA
VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 05/06/2021.
VALOR: R\$ 762.630,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais e seiscentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.302.1427-8302
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 0149001878
Plano Interno: 104008302c
Data da assinatura: 05 de junho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 553792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR UM PERÍODO DE 12 MESES), NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.
FIRMA VENCEDORA:
01 - SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2020 - R\$ 72.000,00;
Belém (PA), 16/06/2020.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 553794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 257/2020 - 15/06/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDRÉ DE OLIVEIRAMELO; Administrador; 54189077/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 2.000,00
0103000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Caps AD III - Marajoara/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 258/2020 - 15/06/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA; administrador; 54189189/1
Recurso(s): R\$ 2.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 553710

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 248, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 79, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/41606, prorrogada através da Portaria n.º 211, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) S. C. F. T., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180216/2, lotada na URE

Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 599/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/41606.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553829

Portaria n.º 249, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, prorrogada através da Portaria n.º 725, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 869, de 29 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.026, de 04 de novembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 15, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.089, de 14 de janeiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 83, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 212, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de J. M. N., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 600/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553827

Portaria n.º 252, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 603/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 553820

Portaria n.º 253, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 76, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, prorrogada